



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Reunião Extraordinária

ATA N.º 37

MÊS: JANEIRO

ANO: 2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na sala destinada às reuniões, na sede da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, sendo vinte e uma horas e oito minutos, sob a presidência do Presidente da mesma, o Senhor José Alberto Almeida Serra dos Santos, na presença dos seguintes elementos: pelo Partido Social Democrata, os vogais Paulo Jorge Bastos Kókai (Secretário), Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, António Jorge Castanheira Borges, Bruno José Tavares Gonçalves Trindade e pelo Partido Socialista, os vogais António Manuel Teixeira Catela, Daniel Henriques Cunha e Carla Margarida Serra Basso.

ASSUNTOS TRATADOS:

Período da Ordem do Dia:

ponto um – Autorização para a celebração dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências", a celebrar entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022;

ponto dois – Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Posto dos Correios, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022;

ponto três – Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Espaço de Cidadão, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022;

Deu-se início à sessão, com a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, que saudou cordialmente o Senhor Presidente do Executivo e os restantes elementos do mesmo, bem como as Senhoras e Senhores Vogais do Partido Social Democrata e do Partido Socialista. De seguida, anunciou que antes de dar início ao cumprimento da ordem de trabalhos, pretendia informar o plenário que a Senhor Vogal Cláudia Cunha Duarte, justificou a ausência por motivos de saúde, e que não estaria presente nesta Assembleia de Freguesia conforme email enviado à Mesa da Assembleia de Freguesia em 28 de janeiro de 2022 e lido no plenário, tendo sido convocado o Senhor Vogal Bruno José Tavares Gonçalves Trindade, também por email na mesma data e cujo email foi também lido no plenário.



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Handwritten signatures and notes:
Kiki
João
Carla Basso
João
Hugo
João

----- Finda a intervenção de abertura, o Senhor Presidente da Assembleia, deu início ao período da ordem do dia, no seu ponto um - Autorização para a celebração dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências", a celebrar entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022. Foi cedida a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias, que disse o que a seguir se transcreve: -----

----- "Para esclarecer os presentes e à imagem de anos transatos, neste ponto da ordem do dia, é apresentado para votação um documento análogo aos votados neste plenário nos anos transatos, que carece da vossa aprovação para dar poderes ao Presidente da Junta de celebrar protocolo para os devidos efeitos. -----

----- Após algumas reuniões com o Executivo Municipal, chegou-se a uma proposta de valores de comparticipação para fazer face às despesas correntes e algumas de investimento, sob a cuidada gestão do Executivo da Freguesia. -----

----- Assim, e pormenorizando um pouco o acordo proposto, podemos verificar uma comparticipação em despesas correntes de 32.403,23€, em despesas de investimento um valor de 93.969,37€, no apoio a atividades diversas um valor de 6.791,68€, no apoio às despesas de funcionamento do Posto dos Correios um montante de 4.800,00€ e no apoio às despesas de funcionamento do Espaço de Cidadão um montante de 13.000,00€, o que totaliza um somatório de 150.964,28€. -----

----- Após esta contextualização, peço ao senhor Presidente que coloque a votação este ponto da ordem de trabalhos." -----

----- Finda a apresentação do Senhor Presidente do Executivo e não havendo inscrições para intervenções, a Autorização para a celebração dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências", a celebrar entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022 foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- Deu-se por terminado este ponto, passando-se de imediato para o ponto dois da ordem do dia - Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Posto dos Correios, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022. O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo da União das Freguesias, que referiu o que a seguir se transcreve: -----

----- "Apenas para contextualizar os presentes e à imagem de anos transatos, neste ponto da ordem do dia, é apresentado para votação a intensão de celebração de protocolo de apoio com o Município de Penacova, o que carece da vossa aprovação para dar poderes ao Presidente da Junta de celebrar esse acordo para os devidos efeitos. -----

----- Acrescento ainda, que o referido Acordo de Colaboração materializa a intenção e o compromisso do Município, em apoiar esta Freguesia na promoção e salvaguarda dos interesses



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Kokoi
C. Basso

Quintana
C. Basso

Severina
A. Basso

LLBL
Basso

dos nossos fregueses, mais concretamente, no sentido de mitigar o esforço financeiro efetuado com a prestação deste serviço à comunidade. -----

----- Pelo motivo do Acordo de Colaboração celebrado no ano transato ter o seu termo de caducidade a 31 de dezembro 2021, obriga assim, à celebração de um novo protocolo de colaboração válido até 31 de dezembro deste ano. -----

----- Para concluir, quero demonstrar toda a disponibilidade no sentido de prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam oportuno." -----

----- Finda a apresentação do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que estavam abertas as inscrições para as Senhoras e Senhores vogais intervirem, tendo-se inscrito o Senhor António Manuel Teixeira Catela. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, que questionou o Executivo se o facto de a data do protocolo em apreço vir a ser posterior à data desta Assembleia, poderia constituir algum problema no futuro. -----

----- Finda a intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo que afirmou que a presente autorização é para a intenção de celebração do referido protocolo, à imagem do procedimento adotado em anos anteriores, sendo que em vez de se realizar na Assembleia ordinária de abril, está a ser realizada na presente Assembleia devido ao facto do Município de Penacova já ter iniciado diligências para este efeito.

----- Finda a Intervenção do Senhor Presidente do Executivo, a Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Posto dos Correios, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022 foi colocada a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

----- Deu-se por terminado este ponto, passando-se de imediato para o ponto três da ordem do dia - Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às despesas de funcionamento do Espaço de Cidadão, a estabelecer entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao ano civil de 2022. O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente do Executivo da União das Freguesias, que referiu o que a seguir se transcreve: -----

----- "À imagem dos dois pontos anteriores e mantendo um propósito esclarecedor, apraz-me acrescentar que faz parte das obrigações assumidas pelo Município, perante a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) disponibilizar recursos humanos adequados para desempenhar as funções de mediador do atendimento digital, não se aplicando ao nosso Espaço Cidadão, pelo facto de felizmente já possuímos esses mesmos recursos humanos especializados e credenciados para o efeito. -----

----- Nesse sentido, o Município de Penacova tem intensão de celebrar um contrato de delegação de competências com esta Autarquia, contrato esse, que tem sido renovado anualmente, com o propósito da gestão e funcionamento do respetivo Espaço Cidadão ser da nossa autonomia. Assim, o documento em questão, tem um período de vigência de um ano,



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

116 referente ao ano de 2022 e tem como objetivo apoiar os custos tidos por esta União das
Freguesias com o assistente técnico afeto ao referido espaço. -----

118 ----- Na impossibilidade de vos apresentar fisicamente o referido documento, pelo motivo de
ainda não o termos na nossa posse, peço a vossa compreensão para a votação, no sentido de
120 dar poderes ao Presidente de Junta para celebrar protocolo para esse efeito, pedindo assim, ao
Senhor Presidente da Assembleia, que coloque a votação a referida proposta." -----

122 ----- Finda a apresentação do Senhor Presidente do Executivo, o Senhor Presidente da
Assembleia de Freguesia informou que estavam abertas as inscrições para as Senhoras e Senhores
124 vogais intervirem, tendo-se inscrito o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, que questionou o
126 Executivo sobre qual o valor do protocolo a celebrar e se este não entraria em conflito com o
anterior, onde era afirmado que tinha efeitos retroativos para dois anos. -----

128 ----- Em resposta, o Senhor Presidente do Executivo referiu que a intensão de celebração do
protocolo é para o ano de 2022 e no valor de treze mil euros e que o Executivo Municipal anterior
130 tinha liquidado os anos de 2020 e 2021 antes de cessar funções. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela
132 questionou o Senhor Presidente do Executivo se, sendo anual, o valor do protocolo em apreço
passaria a seis mil e quinhentos euros, ao que o Senhor Presidente do Executivo respondeu que o
134 valor de treze mil euros seria para o presente ano civil. -----

----- Finda a Intervenção do Senhor Presidente do Executivo e não havendo inscrições para
136 intervenções, a Autorização para a celebração de um Acordo de Colaboração no apoio às
despesas de funcionamento do Espaço de Cidadão, a estabelecer entre o Município de
138 Penacova e a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, referente ao
ano civil de 2022 foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

140 ----- Terminado o período da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
da Assembleia deu os trabalhos como concluídos e agradeceu a presença de todos nesta sessão
142 extraordinária. Sendo vinte e uma horas e cinquenta cinco minutos, encerrou a sessão, da qual foi
lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos
144 termos da lei, por mim, Secretário desta Assembleia que a redigi e por todos os elementos da
Assembleia de Freguesia presentes. -----

146 O Secretário da Assembleia da União das Freguesias,

148 Paulo Jorge Bastos Kókai
(Paulo Jorge Bastos Kókai)

150 O Presidente da Assembleia da União das Freguesias,

152 José Alberto Almeida Serra dos Santos
(José Alberto Almeida Serra dos Santos)



União de Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

154

Bruno José Tavares Gonçalves Trindade
(Bruno José Tavares Gonçalves Trindade)

Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso
(Manuel de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso)

156

158

Frutuoso Miguel Piedade Oliveira
(Frutuoso Miguel Piedade Oliveira)

António Jorge Castanheira Borges
(António Jorge Castanheira Borges)

160

162

António Manuel Teixeira Catão
(António Manuel Teixeira Catão)

Daniel Henriques Cunha
(Daniel Henriques Cunha)

164

166

Carla Margarida Serra Basso

(Carla Margarida Serra Basso)

168